

Mandato 2017/2021

Edital

N.º 20/2019

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão extraordinária realizada no dia 24.10.2019, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Transferência de competências decorrentes da Lei-Quadro nº 50/2018, para o Município de Palmela, nos anos de 2019 e 2020

Aprovada, por maioria, com 14 votos a favor (12 da CDU, 1 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE) e 13 abstenções (9 do PS, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 2 do MIM).

PONTO 2 – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear

Aprovada, por maioria, com 24 votos a favor (12 da CDU, 9 do PS, 2 do MIM e 1 do BE) e 3 abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

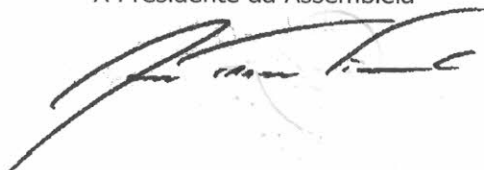
PONTO 3 – Aprovação da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Aprovada, por unanimidade, com 27 votos a favor (12 da CDU, 9 do PS, 3 do PPD/PSD.CDS-PP, 2 do MIM e 1 do BE).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 25 de outubro de 2019

A Presidente da Assembleia



Ana Teresa Vicente Custódio de Sá